

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

Que entre si celebram o INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB, estado do Paraná e a empresa LONDERO & PEREIRA ENGENHARIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.196.894/0001-26, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, senhor RAFAEL DAL ZOTTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.278.039-35.

CONTRATADA: LONDERO & PEREIRA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.379.022/0001-54, estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 678, CEP: 85803060, Bairro Santa Felicidade, na cidade de Cascavel/PR, representada neste ato pelo senhor EVERTON REGENSBURGER PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 067.***.***-26 e portador de RG nº 8.***.***-2-SESP-PR.

OBJETO: Prestação de serviços para elaboração de projetos de rede de distribuição de água tratada e rede coletora de esgotos, do loteamento Vida Nova de Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 33.304/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução e vigência do Contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 03 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo é celebrado dentro do permitido pela legislação pertinente – Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2025.

RAFAEL DAL ZOTTO
CPF Nº 052.278.039-385
DIRETOR-PRESIDENTE
CONTRATANTE

LONDERO & PEREIRA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
EVERTON REGENSBURGER PEREIRA
CPF Nº 067.***.***-26